AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS - ANP

AVISO DE CONSULTA PÚBLICA E AUDIÊNCIA PÚBLICA Nº 22/2018

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DA AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS - ANP, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria ANP nº 195, de 17 de maio de 2018, e com base na Resolução de Resolução de Diretoria nº 509, de 23 de agosto de 2018, e no que consta no processo nº 48610.005982/2018-10,

COMUNICA que realizará Audiência Pública no dia 30 de outubro de 2018, das 14h às 17h, no Escritório Central da ANP, na Av. Rio Branco, nº 65, 13º andar, Centro, Rio de Janeiro/RJ, precedida de Consulta Pública no período de 30 (trinta) dias, contados a partir da publicação deste Aviso no Diário Oficial da União, excluindo-se da contagem o dia do começo e incluindo-se o do vencimento.

OBJETIVO: obter subsídios e informações adicionais sobre a minuta de Resolução que dispõe sobre desconsideração de infração de reincidência, mediante o pagamento integral da multa imposta e o cumprimento dos requisitos que estabelece. Dessa maneira, esta Agência pretende dar publicidade, transparência e legitimidade às suas ações.

Os documentos relacionados a esta Consulta e Audiência Públicas, assim como os procedimentos para envio de comentários e sugestões no período de Consulta e participação na Audiência, estarão disponíveis, na íntegra, no sítio http://www.anp.gov.br/wwwanp/consultas-e-audiencias-publicas.

DIRCEU CARDOSO AMORELI JUNIOR

Publique-se:

SERGIO ALONSO TRIGO

Respondendo pela SEC conforme Portaria ANP nº 320/2018